



DECRETO NÚMERO 8226 DE 3 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre remanejamento de verbas do orçamento vigente

MARCIO GONÇALVES MACIEL, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são prioridade para o andamento da Administração;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2023;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **SUPLEMENTADAS** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** as seguintes dotações do orçamento vigente no valor global de R\$5.450.708,62 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e oito Reais e sessenta e dois centavos).

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
69	Gabinete do Prefeito	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.207,53
117	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.03.06.181.0008.2.010.339014.01.1100000	R\$ 28.007,04
120	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.03.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 90.000,00
128	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.04.06.181.0008.1.001.449051.01.4000000	R\$ 12.500,00
175	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 12.691,26
190	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 7.544,65
191	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.000,00
195	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.449052.01.1100000	R\$ 3.000,00
215	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 1.976,28
741	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.177,53
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 153.236,20
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 442.706,00
TOTAL			R\$ 755.046,49



FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTADO
84	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 3.086,80
245	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.011.339039.01.2200000	R\$ 12.000,00
278	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.029.339039.01.2200000	R\$ 458.966,90
300	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.01.2200000	R\$ 92.550,00
303	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339039.01.2200000	R\$ 308.035,00
322	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.011.339039.01.2120000	R\$ 10.100,00
336	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.028.339030.01.2120000	R\$ 37.488,04
616	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339014.01.5100000	R\$ 12.000,00
929	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339040.01.5100000	R\$ 370,00
930	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339040.01.5100000	R\$ 370,00
931	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339040.01.5100000	R\$ 370,00
933	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339040.01.5100000	R\$ 3.800,00
958	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.01.3010000	R\$ 2.031.721,00
960	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.335039.05.0000000	R\$ 15.121,70
966	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339036.01.3010000	R\$ 2.279,69
985	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.449052.01.3010000	R\$ 423.300,00
1040	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.055.335039.01.3020000	R\$ 1.150.103,00
1118	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.304.0017.2.057.449052.01.3030000	R\$ 134.000,00
TOTAL			R\$ 4.695.662,13

TOTAL	R\$ 5.450.708,62
--------------	-------------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que trata o art. 1º do presente Decreto, dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022, e artigo 9º Lei Municipal nº 4537 de 27 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 755.046,49 e o valor de R\$ 4.695.662,13 por anulação conforme parágrafo único, item 01 ao 06 do artigo 26 da Lei Municipal nº 4502 de 18 de julho de 2022.

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
63	Gabinete do Prefeito	01.05.04.124.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.207,53
97	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.018.339036.01.1100000	R\$ 90.000,00
113	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.03.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 28.007,04
130	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.04.06.181.0008.1.002.339039.01.4100000	R\$ 12.500,00
168	Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 12.691,26
183	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 7.544,65
199	Secretaria Municipal de Administração	04.01.04.122.0005.2.013.339039.01.1100000	R\$ 4.000,00
208	Secretaria Municipal de Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.319011.01.1100000	R\$ 1.976,28
734	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319011.01.1100000	R\$ 1.177,53
767	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339030.01.1100000	R\$ 17.500,00
772	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.449052.01.1100000	R\$ 135.736,20
816	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339039.01.0000000	R\$ 45.100,00
834	Secretaria Municipal de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.1.029.449051.02.0000000	R\$ 397.606,00
TOTAL			R\$ 755.046,49

**REMANEJAMENTO - ART. 26**

FICHA	SECRETARIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULADO
78	Secretaria Municipal de Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.319011.01.1100000	R\$ 3.086,80
225	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.011.339039.01.1100000	R\$ 9.800,00
228	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339039.01.1100000	R\$ 224.550,00
264	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.028.339030.01.2200000	R\$ 37.488,04
299	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339014.01.2200000	R\$ 535,00
321	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.011.339030.01.2130000	R\$ 300,00
365	Secretaria Municipal de Educação	06.01.12.365.0010.2.029.449051.01.2120000	R\$ 646.466,90
565	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339039.01.1100000	R\$ 370,00
597	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 370,00
608	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339039.01.5100000	R\$ 370,00
617	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339030.01.5100000	R\$ 12.000,00
621	Secretaria Municipal de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 3.800,00
949	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319011.01.3010000	R\$ 134.000,00
954	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.319016.01.0000000	R\$ 2.279,69
964	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339030.05.0000000	R\$ 423.300,00
969	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.0000000	R\$ 1.150.103,00
1061	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.302.0017.2.056.449051.01.3020000	R\$ 2.031.721,00
1133	Secretaria Municipal de Saúde	11.01.10.305.0017.2.057.339039.05.0000000	R\$ 15.121,70
TOTAL			R\$ 4.695.662,13

TOTAL**R\$ 5.450.708,62**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 3 de julho de 2023.

MARCIO GONÇALVES MACIEL
Prefeito Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

SMF/gas